

## **RESOLUÇÃO N.º /2019**

**Recomenda ao Governo que submeta a debate, em Plenário da Assembleia da República, o relatório sobre a estratégia plurianual de requalificação e modernização do sistema prisional, de setembro de 2017, e apresente uma proposta de lei de programação de investimentos no parque prisional**

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomenda ao Governo que:

- a) Submeta a debate em Plenário da Assembleia da República, ao abrigo da figura regimental adequada, o relatório intitulado “Olhar para o Futuro para guiar a ação presente - Uma estratégia plurianual de requalificação e modernização do sistema de execução de penas e medidas tutelares educativas - 2017/2027”;
- b) Apresente à Assembleia da República uma proposta de lei de programação de investimentos no parque prisional, que discrimine os investimentos ao longo dos anos em instalações e equipamentos e preveja uma forma de garantir a fiscalização da execução dessa lei pela Assembleia da República, através da apresentação de um relatório anual, que detalhe, designadamente:
  - i) A execução da programação desses investimentos;
  - ii) Condições de detenção dos reclusos, particularmente no que respeita a:
    - a) Estado dos locais de detenção ou de internamento;
    - b) Necessidades de saúde dos detidos ou internados;
    - c) Alimentação dos detidos ou internados;

- iii) O desempenho do sistema prisional, no que respeita a:
- a) Recursos humanos afetos ao sistema prisional e educativo, à reinserção social e aos serviços administrativos, respetivos efetivos e condições de trabalho;
  - b) Parque automóvel afeto ao sistema prisional e educativo;
  - c) Equipamento dos guardas prisionais;
  - d) Segurança dos estabelecimentos prisionais.

Aprovada em 19 de julho de 2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Eduardo Ferro Rodrigues)